



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.083**, a realizar no próximo dia **23 de abril de 2019**, pelas **21h30**, no Edifício do Centro Autárquico de Quarteira, no gabinete do Presidente, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** - Análise de Procedimentos Administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

**Ponto Dois** - Cemitério: Emissão de Alvarás.

**Ponto Três** - Contratação de Prestação de serviços.

**Ponto Quatro** - Apreciação de Proposta de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores.

**Ponto Cinco** - Apreciação de proposta, referente à fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2019/2020.

**Ponto Seis** - Horas Extraordinárias.

Quarteira, 15 de abril de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



*[Handwritten signatures and initials]*  
Lamsun  
[Signature]  
[Signature]

**ATA Nº. 083**

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos Administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Cemitério: Emissão de Alvarás.** -----

**Ponto Três – Contratação de Prestação de Serviços.** -----

**Ponto quatro – Apreciação de Proposta de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores.** -----

**Ponto Cinco – Apreciação de proposta, referente à fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2019/2020.** -----

**Ponto Seis - Horas Extraordinárias.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um – Procedimento de bens e serviços nº 6/2019** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, convidar para o ajuste direto para o procedimento de “Estudo para a obra de ampliação e construção de casas mortuárias no cemitério de Quarteira”, Tony Ricardo Ricardo Martins, pelo valor base de 14.950,00€ (Catorze mil novecentos e cinquenta euros)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 06/2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-

**Ponto Dois –** O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 2.1** - A venda de uma Catacumba nº 25, Secção L, pelo montante de 810,00€,  
, conforme alvará nº.445/2019.-----

**Ponto 2.2** - A venda de uma Catacumba nº 27, Secção L, pelo montante de 810,00€,  
, conforme alvará nº.446/2019.-----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, deferir o parecer prévio para a contratação do serviço de apoio aos serviços administrativos da junta, de acordo com o documento em anexo. Este reforço nos recursos humanos é justificado pelo aumento de residentes que se têm verificado na Freguesia, assim como, dos projetos abraçados por esta



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Sempre' and a signature that appears to be 'José K. B.'*

edilidade, que conduziram a um acréscimo no volume de trabalho. Deste modo, visa-se manter a boa qualidade na resposta às necessidades da população, assim como, do desenvolvimento de atividades que promovam a melhoria contínua na sua qualidade de vida. -----

**Ponto Quatro** - O Executivo da JFQ, ao abrigo da competência conferida da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 4 artigo 75.º da lei do SIADAP, deliberou por unanimidade, que a distribuição das percentagens, referente à "Avaliação do Desempenho – Diferenciação de Desempenhos", ocorra de acordo com os termos apresentadas nas tabelas em anexo (Proposta n.º 01/RH/2019). Todos os avaliados serão posteriormente informados, da distribuição de percentagens definida.

**Ponto Cinco** - O Executivo da JFQ, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP, deliberou por unanimidade: -----

a) Que o processo de avaliação para o ciclo 2019/2020 seja realizado apenas com base no parâmetro *Competências* para os trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico. -----

b) Que os trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior sejam avaliados durante o ciclo 2019/2020 por *Resultados*: 60% e *Competências*: 40%. -----

**Ponto Seis** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de maio 2019, aos seguintes trabalhadores: -----

a) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 7 horas de serviço no Mercado Semanal da Fruta; 21 horas de serviço no Cemitério; 7 horas de apoio na montagem das secções de mesas de voto. -----

b) Sofia da Conceição Correia (Assistente Técnica), 6 horas de serviço nas Eleições Europeias. -----

c) Maria Luzia Santos Moreira Amante (Assistente Operacional), 6 horas de serviço de apoio nas Eleições Europeias. -----

d) Susana Jerónimo (Assistente Técnica), 6 horas de serviço nas Eleições Europeias. -----

e) Eduardo Manuel Farinhito (Assistente Operacional), 7 horas de serviço na montagem das mesas de voto para as eleições. -----

f) Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 7 horas de serviço na montagem das mesas de voto para as eleições. -----

g) Orlando Oliveira Bartolomeu (Assistente Operacional), 46 horas de serviço na Praça. -----

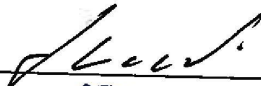
h) Filomeno Francisco Sousa Fazenda (Assistente Operacional), 45 horas de serviço no Mercado do Peixe e Fruta. -----

i) Cláudia Hall Henriques (Assistente Técnica), 8,5 horas de apoio ao evento "Dia da Cidade". -----



- j) Tânia Marisa Pires Gordinho (Técnica Superior), 5 horas de apoio ao evento "Dia da Cidade".
- k) João Luis Ramos Barão (Técnico Superior), 7 horas no Mercado da Fonte Santa. -----
- l) Frederico Jorge Correia Rufino (Técnico Superior), 5 horas de apoio ao Baile Sénior. -----
- m) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Assistente Operacional), 8 horas de serviço na Feira de Velharias; 20 horas de serviço ao evento "20 anos Cidade Quarteira". -----
- n) Marisa da Piedade Tomás (Assistente Técnica), 2,5 horas de apoio à Reunião Pública de Executivo. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, Sónia dos Santos

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----